

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial refere-se à construção de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**, a ser executada neste Município de **CAFELÂNDIA – PR**, obra com finalidade de melhoria de acesso e tráfego nas seguintes ruas do município: Rua Joaquim Barbosa, Rua Marcilio Dias, Rua Antônio Lourini e Rua Argeu Borges. Local: **CENTRAL SANTA CRUZ**, totalizando a área de **3.840,14m²** de pavimentação, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com este memorial.

1. TERRAPLENAGEM

Serão executados os movimentos de terra necessários para regularização com moto-niveladora para posterior carregamento com pá-carregadeira e transporte com caminhões truck com capacidade de 13 m³, distância máxima de 500 m.

2. DRENAGEM

2.1. Serviços iniciais

Como serviços iniciais têm-se a abertura das valas 1ª categoria, mecanicamente na largura e profundidade indicadas em projetos e executadas com retro-escavadeira.

O reaterro sem apiloamento será executado com pá-carregadeira lançando-se o material sobre as valas até a cobertura do tubo mais 1 metro.

O reaterro com apiloamento será executado de camadas de 20 em 20 cm, com rolo, até a regularização com a terraplenagem.

2.2. Galerias de águas pluviais

Os corpos serão de concreto nas dimensões conforme projetos, assentados na profundidade de projeto, sem berço, rejuntados com argamassa.

2.3. Caixas e poços.

As caixas de ligação estarão localizadas conforme projeto nas dimensões de acordo com a tubulação e serão em concreto armado.

Os poços de visita estarão localizados conforme projeto nas dimensões de acordo com a tubulação e serão em alvenaria estruturada.

As bocas de lobo estarão localizadas nos pontos de captação e distribuirão para as caixas e poços conforme projeto e serão executadas em alvenaria estruturada e a grade em concreto.

3. BASE/SUB-BASE

Inicialmente será removido uma camada primária de 15cm, posteriormente o subleito será regularizado e compactado a 100% PN, para recebimento da sub-base onde houver e base conforme projetos.

Para base será de executado colchão de argila, conforme indicado nos projetos, para posterior assentamento da pavimentação poliédrica.

4. MEIO-FIO E SARJETA

O meio-fio com sarjeta será em concreto, consumo de 0,042m³/m e executado com equipamento mecânico (extrusora). O meio-fio segue as dimensões conforme detalhamento no projeto bem como a sarjeta.

5. PAVIMENTAÇÃO

O revestimento será executado com pedras assentadas sobre colchão de argila e rejuntadas com pó de pedra, com espessuras definidas em projeto, sua aplicação deve ser acompanhada pelo engenheiro fiscal.

As dimensões das pistas de rolamento e faixa destinada aos pedestres deverão ser compatíveis com o que é apresentado/exigido no Plano Diretor do Município de Cafelândia, Lei 780/2007, seção III, Artigos de 20 a 28.

6. PAISAGISMO/URBANISMO

A calçada será executada em concreto simples, espessura de 7,0cm, nas dimensões indicadas em projeto, tendo como método executivo uma regularização da base, lastro de brita e uma camada de concreto desempenado com resistência não inferior a $f_{ck}=15,0\text{MPa}$.

O plantio de gramas será executado em placas nos locais definidos em projeto.

7. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

A sinalização vertical se dará por placas de $60\text{cm} \times 60\text{cm}$, sendo o revestimento em película refletiva, dispostas nos locais definidos em projeto, com seus detalhamentos de fixação, formas e dimensões conforme especificado em projeto. Serão instalados também placas indicativas com os nomes de ruas sendo que cada poste contempla duas placas de $25\text{cm} \times 45\text{cm}$.

8. COMPLEMENTAÇÃO FINAL DA OBRA

Arremates e Limpeza: compreendem as regularizações finais de terra, com eliminação de excessos e depressões, ajardinamentos e limpeza geral.

As galerias de águas pluviais, pavimentações e demais obras deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. O Engenheiro fiscal efetuará o pagamento dos emolumentos e taxas junto a todos os órgãos competentes envolvidos.

Cafelândia, 06 de Fevereiro de 2013.

Fábio César Rozzini

Eng. Civil - CREA 70.344/D

Valdir Andrade da Silva

Prefeito Municipal